



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Pantano Grande**

**Resolução nº 018, 19 de julho de 2023.**

**ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE  
VEREADORES DE PANTANO GRANDE, NOS TERMOS  
EM QUE ESPECIFICA.**

THOMAS RAABE MEGLIN, VEREADOR INVESTIDO NO CARGO DE PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE PANTANO GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, do ano de 2023.

Considerando a aprovação do Projeto de Resolução nº 001/2023. **RESOLVE:**

Art. 1º Altera o § 2º do Art. 166 do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 167. [...]**

**§ 1º [...]**

**§ 2º** O Requerimento que dependa de deliberação do Plenário sofrerá discussão e sua votação poderá ser encaminhada pelo autor.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Sala Doutor Milton Machado Severo, em 19 de julho de 2023.

  
**Thomas Raabe Meglin**  
Presidente Câmara Municipal de Pantano Grande

